



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EPAZE		Ata de Reunião Ordinária	
Nº3		Escritório de Políticas de Atenção às Zonas Eleitorais – EPAZE/TRE-MT	
Local:	Sala de Reuniões da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MT – Cuiabá/MT		
Data:	11/10/2019		
Horário:	Início:	13h30min	Término: 15h
ABERTURA			
Aberta a reunião às 13h30min, na presença dos integrantes do EPAZE – com exceção do Juiz Eleitoral Jeverson Luiz Quinteiro, ausente –, do Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral Carlos Luanga Ribeiro Lima, do Secretário de Gestão de Pessoas Valmir Nascimento Milomem Santos, do Assessor de Planejamento Estratégico do TRE-MT André Luiz R. Emidio, e da representante do SINDIJUFE-MT Presidente Jamila Abrão. Inicialmente, agradeceu-se à presença de todos, notadamente quanto aos participantes convidados. Apresentou-se resumidamente à representante do Sindicato o EPAZE como comitê permanente de apoio à Administração voltado às políticas relacionadas às Zonas Eleitorais, com breve relato das atividades já desempenhadas, oportunizando o EPAZE como ambiente permanentemente à disposição daquela agremiação. Ao agradecer pelo convite e oportunidade, a Presidente do SINDIJUFE também ofereceu apoio institucional para as demandas e atividades nas quais o Sindicato possa auxiliar.			
Informes:			
a) Encontra-se pendente a realização de pesquisa junto às Zonas Eleitorais para manifestação quanto ao trabalho do Técnico de Urna; b) Andamento das solicitações e sugestões do EPAZE encaminhadas ou pendentes de resposta desde a última reunião: 1. Ofício 1/2019 (horário de funcionamento para 2020); 2. Ofício 2/2019 (interação do EPAZE com a Rede de Governança Colaborativa e Plano Estratégico); 3. Ofício 4/2019 (controle de frequência e participação dos Juízes Eleitorais nos Cartórios); 4. Ofício 6/2019 (atualização e adoção de POP para os treinamentos práticos de mesários); c) Situação do espaço do EPAZE na internet; d) Comunicado o agendamento da 11ª Reunião de Análise Estratégica (RAE), que analisará o desempenho institucional do Tribunal relativo ao 2º e 3º			

trimestres do exercício de 2019, para as 9h do dia 29/10/2019 – será facultada a participação de um integrante do EPAZE.

Pauta:

1. Apresentação de texto final de minuta do Estatuto Interno do EPAZE, ponderando pela assinatura dos integrantes e encaminhamento ao Corregedor Regional Eleitoral;
2. Apresentar sugestão de redação para consulta às Zonas Eleitorais, relativamente ao trabalho de Técnico de Urna;
3. Informar resultado da pesquisa junto às Zonas Eleitorais, relativamente ao grau de dificuldade por tarefa desempenhada nas Zonas;
4. Apresentar sugestão de tabela para consolidar métricas de demanda e produtividade das Zonas Eleitorais – informando a iminência de estudos, impulsionado pelo TSE, para dimensionar a força de trabalho nas Zonas Eleitorais –, bem como, ponderar acerca de pesos a serem atribuídos por atividade;
5. Agendamento da próxima reunião do EPAZE.

DELIBERAÇÕES**1. TEXTO FINAL DE MINUTA DO ESTATUTO INTERNO DO EPAZE**

- 1.1. Aprovado o texto final após inserção de mais dois artigos, referentes à rotina de encaminhamento de expedientes gerados pelo EPAZE e alimentação da página do comitê na internet.
- 1.2. Será enviada a minuta à CRE, juntamente com minuta de ofício de encaminhamento à Presidência, para sugerir a edição de Resolução a ser avaliada pelo Tribunal Pleno do TRE-MT.

2. SUGESTÃO DE REDAÇÃO PARA CONSULTA QUANTO A TÉCNICOS DE URNA

- 2.1. Será verificada a possibilidade teórica, do ponto de vista orçamentário, de remanejar: a) rubrica de alimentação de mesários para contratação de TUs; b) rubrica de locação de veículos para eleições.
- 2.2. Será consultada a Secretaria de Administração e Orçamento acerca do impacto da economia de um real de alimentação, e um dia de locação de veículos (caso possível o remanejamento dessas verbas, conforme item anterior).
- 2.3. Será analisado o relatório da ASPLAN relativamente aos TUs respondido pelas zonas no advento da avaliação das eleições. Caso insuficiente, será submetida consulta às Zonas.
- 2.4. A redação para a consulta às Zonas, caso seja realizada, foi aprovada nos seguintes termos:

"Considerando a ausência de previsão, no orçamento de 2020, para a contratação de Técnicos de Urna:

a) A atividade de Técnico de Urna (não confundir com Técnico de Transmissão) na sua Zona Eleitoral pode ser suprida com convocações, ou entende ser imprescindível uma ou mais

contratações para o sucesso das eleições 2020?;

b) Caso entenda necessário contratações: quantos TUs, e por qual período, seriam necessários serem contratados (considerar que a eventual contratação não impede que também sejam feitas convocações)?;

c) Caso entenda necessário contratações: por que não seria possível, na sua Zona Eleitoral, convocar os TUs, ao invés de contratar?;

d) Caso entenda necessário contratações: considerando que a possibilidade de custear contratação de TUs só é viável com o corte proporcional em outro gasto autorizado, qual gasto você entende possível cortar para a sua Zona (sugestões: redução do valor da alimentação atualmente em R\$ 35,00 por pessoa, abrir mão total ou parcialmente do carro locado pelo TRE-MT, ou outro a critério)".

3. RESULTADO DE PESQUISA: DIFICULDADE POR TAREFA DESEMPENHADA NAS ZONAS

- 3.1.** Foram apresentados os dados obtidos na pesquisa do EPAZE respondida pelas Zonas Eleitorais, com manifestação de 100% das 57 Zonas do TRE-MT.
- 3.2.** Será disponibilizado na página eletrônica do EPAZE o resultado geral quantitativo da pesquisa.
- 3.3.** Os dados qualitativos (subjetivos), obtidos pelas respostas em questões abertas da pesquisa, serão tratados por assunto e futuramente divulgados para conhecimento pelas Zonas Eleitorais, bem como, será deliberado em reunião futura do EPAZE os possíveis encaminhamentos à Administração em decorrência das respostas subjetivas aqui mencionadas.

4. SUGESTÃO DE TABELA: MÉTRICAS DE DEMANDA E PRODUTIVIDADE DAS ZONAS

- 4.1.** Foi apresentado o resultado provisório da tabela com a compilação de dados de demanda e produtividade das Zonas Eleitorais, com explicação da metodologia adotada.
- 4.2.** Considerando a presença do Secretário de Gestão de Pessoas (SGP) e do Assessor de Planejamento Estratégico (ASPLAN), foi disponibilizada a ambos a tabela para envio futuro, caso julguem útil para futuro exame comparativo entre Zonas Eleitorais.
- 4.3.** Será complementada a tabela com: a) dados de quantidade de partidos em cada município; b) inserção de coluna com classificação de zonas em cada critério, e classificação geral; c) serão avaliados pesos para cada critério, segundo o grau de dificuldade de cada tarefa considerada.

5. OUTRAS DELIBERAÇÕES

- 5.1.** Será realizado estudo de possíveis melhorias no sistema ELO que auxiliem os trabalhos das Eleições 2020. Nesse sentido, a ASPLAN sugeriu, com base em dados obtidos na avaliação da Eleição 2018 respondida virtualmente pelas Zonas: a) inclusão de campo no ELO para inserção de e-mail, whatsapp ou outro meio que facilite a comunicação com o eleitor convocado; b) incluir a opção de vincular as funções especiais a um local de votação.
- 5.2.** Também como fruto de encaminhamento da ASPLAN, foram apresentadas duas propostas relacionadas a seções eleitorais em aldeias indígenas: a)

oportunizar aos servidores lotados nas zonas eleitorais manifestação quanto aos locais em que se pretende criar locais de votação de difícil acesso, sobretudo em assentamentos e aldeias indígenas; b) realizar estudos antes de aprovar a criação de seções em aldeias de indígenas não integrados.

- 5.3. Será avaliado, se possível com proposição à Administração, a possibilidade de compartilhamento de informações biométricas junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública.
- 5.4. Levantou-se a necessidade de se estabelecer proposta de temas a serem tratados pelo EPAZE para o biênio dos atuais mandatos.
- 5.5. Questionou-se, sem resposta imediata, acerca da situação atual da minuta de regulamento interno dos Cartórios Eleitorais (documento confeccionado em 2013 após reunião presencial de representantes de Zonas, sem conclusão até a presente data).
- 5.6. Indicou-se a necessidade de debater a situação normativa dos postos eleitorais.
- 5.7. Foi proposto o retorno do orçamento participativo no âmbito do TRE-MT, oportunizando às Zonas Eleitorais se manifestem antes do encaminhamento final do orçamento pela Administração, como já ocorrido em anos anteriores.

6. AGENDAMENTO DA PRÓXIMA REUNIÃO DO EPAZE

- 6.1. Ficou designada a data de 29/11/2019, às 13h, para novo encontro do grupo.
- 6.2. Verificam-se as seguintes atividades a serem desempenhadas até a próxima reunião: a) formalizar o encaminhamento da minuta do Estatuto do EPAZE e acompanhar sua tramitação; b) realizar as consultas relacionadas aos técnicos de urna, iniciando pesquisa entre as Zonas Eleitorais se necessário; c) iniciar a compilação das respostas subjetivas obtidas na consulta junto às Zonas Eleitorais; d) complementar a tabela de demanda e produtividade das Zonas; e) oficiar à CSE, indagando sobre a possibilidade de melhorias no sistema ELO que auxiliem os trabalhos das Eleições 2020, mencionando ilustrativamente as sugestões apresentadas pela ASPLAN; f) verificar junto à ASPLAN mais informações sobre os potenciais atingidos pela criação de seções indígenas, perquirindo sobre como é a orientação atual para criação de locais e seções em endereços de difícil acesso, notadamente quanto à previsão (ou não) de consulta prévia às Zonas envolvidas e realização de estudos; g) consultar a CSE acerca da possibilidade técnica de compartilhamento de informações biométricas com a Secretaria de Estado de Segurança Pública; em caso positivo, oficiar à Administração sugerindo referido compartilhamento.
- 6.3. Verificam-se as seguintes deliberações a serem tratadas na próxima reunião: a) indicação da necessidade de revisão, e posterior encaminhamento para promulgação, da minuta de regulamento interno dos Cartórios Eleitorais; b) início dos debates sobre a situação normativa dos postos eleitorais; c) apresentação de proposta de temas a serem tratados pelo EPAZE para o biênio dos atuais mandatos.

Nada mais havendo a relatar, eu, Adriano Meireles Borba, Analista Judiciário e integrante do EPAZE, redigi a presente ata, a qual, após leitura e concordância pelos demais integrantes, segue por todos assinada.

Cuiabá, 11 de outubro de 2019.



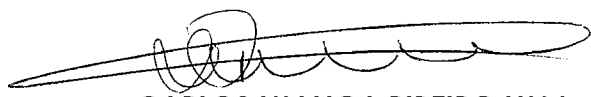
ADRIANO MEIRELES BORBA
Analista Judiciário



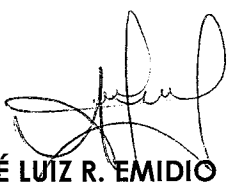
EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CÉZAR
Juiz Eleitoral



VALDINEY RONDON MAIDANA GOMES
Analista Judiciário



CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA
Coordenador Jurídico-Administrativo da
CRE-MT



ANDRÉ LUIZ R. EMIDIO
Assessor de Planejamento Estratégico do
TRE-MT



VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS
Secretário de Gestão de Pessoas do TRE-MT